



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR
AUDITORIA INTERNA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA 2016

SUMÁRIO

- 1 APRESENTAÇÃO
 - 1.1 PERFIL DA INSTITUIÇÃO
 - 1.1.1 DENOMINAÇÃO E NATUREZA JURÍDICA
 - 1.1.2 FINALIDADE E OBJETIVOS
 - 1.2 A AUDITORIA INTERNA GERAL – AUDI
 - 1.2.1 ORIENTAÇÃO NORMATIVA E SUPERVISÃO TÉCNICA
 - 1.2.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – REGIMENTO GERAL
 - 1.2.3 COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS
 - 1.2.4 EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA
- 2 DESCRIÇÕES DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS
 - 2.1 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT 2016
 - 2.2 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS
 - 2.3 RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO
 - 2.4 QUANTIDADE TOTAL DE HORAS DO PAINT.
- 3 ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE
- 4 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITÓRIAS
- 5 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS
- 6 RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDITORIA INTERNA
 - 6.1 RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDI NO EXERCÍCIO DE 2016
 - 6.2 RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDI NO EXERCÍCIO DE 2015
 - 6.3 RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDI NO EXERCÍCIO DE 2014
 - 6.4 RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDI NO EXERCÍCIO DE 2013
- 7 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

1. APRESENTAÇÃO

Como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Auditoria Geral do Instituto de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco, o presente Relatório tem por objetivo expor detalhadamente as atividades executadas no ano de 2016, as quais foram previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2016.

As informações contidas neste relatório atendem ao que determina a Controladoria-Geral da União por meio da Instrução Normativa n.º 024 de 17 de novembro de 2015, Capítulo III, artigo 15, que estabelece normas de elaboração, apresentação e acompanhamento do Relatório Anual de Auditoria Interna das entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Federal.

Dessa forma, são apresentadas todas as ações desenvolvidas, sendo auditorias previstas e extraordinárias, realizadas com observância estrita às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal.

Por fim, este Relatório presta-se, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa que causaram impacto sobre a Auditoria Geral, relata as ações de capacitação da equipe da auditoria realizadas ao longo do ano de 2016 e demonstra o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade.

1.1 PERFIL DA INSTITUIÇÃO

1.1.1 Denominação e Natureza Jurídica

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, integra a Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica vinculada ao Ministério da Educação. A entidade é organizada em estrutura multicampi, composta por 16 (dezesesseis) *campi* e 01 (uma) Reitoria, com proposta orçamentária anual identificada para cada *Campus* e Reitoria.

| Nº | Unidade |
|----|--|
| 01 | IFPE – Reitoria |
| 02 | IFPE – <i>Campus</i> Ipojuca |
| 03 | IFPE – <i>Campus</i> Recife |
| 04 | IFPE – <i>Campus</i> Vitória de Santo Antão |
| 05 | IFPE – <i>Campus</i> Barreiros |
| 06 | IFPE – <i>Campus</i> Pesqueira |
| 07 | IFPE – <i>Campus</i> Belo Jardim |
| 08 | IFPE – <i>Campus</i> Caruaru |
| 09 | IFPE – <i>Campus</i> Garanhuns |
| 10 | IFPE – <i>Campus</i> Afogados da Ingazeira |
| 11 | IFPE – <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho |
| 12 | IFPE – <i>Campus</i> Jaboatão dos Guararapes |
| 13 | IFPE – <i>Campus</i> Abreu e Lima |
| 14 | IFPE – <i>Campus</i> Olinda |
| 15 | IFPE – <i>Campus</i> Paulista |
| 16 | IFPE – <i>Campus</i> Palmares |
| 17 | IFPE – <i>Campus</i> Igarassu |

1.1.2. Finalidade e Objetivos

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco tem como finalidades formar e qualificar profissionais nos vários níveis e modalidades de ensino para os diversos setores da economia, comércio e agricultura, realizar pesquisa e desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços em articulação com os setores produtivos e a sociedade, oferecendo mecanismos para a educação continuada, cidadania e a inserção no mercado de trabalho.

1.2. A AUDITORIA INTERNA GERAL – AUDI

1.2.1. Orientação Normativa e Supervisão Técnica

Com o advento da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as Escolas Agrotécnicas e Centros Federais de Educação Tecnológica e suas Unidades Descentralizadas passaram a integrar a organização administrativa dos Institutos Federais.

A Auditoria Interna tem interagido permanentemente com a célere transformação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, que tem exigido uma reestruturação de sua organização administrativa e operacional, na qual se insere uma melhor definição dos níveis de autoridades e responsabilidades com vistas à adequação dessa nova realidade, considerando os esforços necessários para atender as crescentes e responsabilidades, tanto para atender as necessidades da Gestão nas suas atividades diretas e indiretas, assim como no acompanhamento dos trabalhos da Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e outros órgãos de controle social.

A Auditoria Interna é órgão de controle interno da Instituição, sendo hierarquicamente subordinada ao Conselho Superior, com representações nos *Campi*.

No desempenho de suas atividades específicas, a AUDI vincula-se ao Conselho Superior e fica sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme art. 15, do Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro de 2000, com a redação dada pelo Decreto n.º 4.440, de 25 de outubro de 2002, e a sua metodologia de trabalho guarda consonância com aquela adotada na esfera da SFC/CGU, por força do item 11, Seção I, Capítulo X, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado na forma de Anexo da IN/SFC n.º 01, de 6 de abril de 2001.

1.2.2. Estrutura Organizacional – Regimento Geral

A Auditoria Interna Geral, com representação nos *Campi*, é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente. A auditoria interna vincula-se ao conselho superior e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

A atuação da Auditoria Interna é centralizada, com representação em locais auditáveis distantes da sua base (Reitoria), preservando a condição indissociável da sujeição à orientação normativa e supervisão técnica, assim como aos níveis de autoridades e responsabilidades da Auditoria Interna Geral Reitoria.

A organização, diretrizes, princípios, conceitos e normas técnicas para a atuação e funcionamento da Auditoria Interna serão regulamentadas por meio do Regulamento Interno da Auditoria Interna e os aspectos comportamentais e éticos na execução das atividades da Auditoria Interna são definidos por meio de manual de conduta da Auditoria Interna Artigo 17 ao 21, da Resolução CONSUP 58/2015, que aprova Regulamento Interno da Auditoria Interna.

1.2.3. Competências Regimentais

As competências regimentais da Auditoria Interna foram delineadas em cumprimento ao capítulo X, da Instrução Normativa SFC nº 01/2001, sendo assim definidas:

- a) acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade, visando comprovar a conformidade de sua execução;
- b) assessorar os gestores da entidade no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- c) verificar a execução do orçamento da entidade, visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- d) verificar o desempenho da gestão da entidade, visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;
- e) orientar subsidiariamente os dirigentes da entidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;
- f) examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da entidade e tomadas de contas especiais;
- g) propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações de sua entidade, quando couber, bem como a adequação dos mecanismos de controle social em funcionamento no âmbito de sua organização;
- h) acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU;
- i) comunicar, tempestivamente, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares, que causaram prejuízo ao erário, à Secretaria Federal de Controle Interno, após dar ciência à direção da entidade e esgotadas todas as medidas corretivas, do ponto de vista administrativo, para ressarcir à entidade;
- j) elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna - RAIN, a serem encaminhados e submetidos ao Conselho Superior, assim como ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionado, para efeito de integração das ações de controle;
- k) testar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão, admissão de pessoal.

1.2.4. Equipe da Auditoria Interna

Diante da necessidade de estruturação da auditoria interna prevista no art. 14 do Decreto 3.591/2000, envidaram-se esforços no sentido de organizar a auditoria com suporte necessário de recursos humanos e materiais. Durante o exercício de 2016, buscou-se atender toda a instituição, mesmo não possuindo a força de trabalho distribuída da forma considerada adequada para o acompanhamento e avaliação dos controles internos da entidade. O quantitativo de servidores envolvidos na execução do PAINT 2016 correspondeu a 16 (dezesseis) servidores, sendo 6 (seis) lotados na Reitoria, incluindo o Titular da Auditoria, e 10 (dez) lotados nos demais *campi*. Conforme dados abaixo:

a) Chefe da Auditoria Interna

Paulo Marcelo Santana Barbosa – Titular da Auditoria Interna Geral

Nomeado através da Portaria nº 05/2013-GR, ato aprovado pela Resolução do Conselho Superior do IFPE nº 09/2013 e ato validado pela Controladoria Geral da União através do Ofício nº 17493/2013-DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR.

b) Quantitativo de servidores da Auditoria Interna (incluindo Titular, Auditores e pessoal de apoio)

| | Servidor | Matrícula | Lotação |
|----|------------------------------------|-----------|---|
| 1 | Adrice Alcadiana Carvalho e Silva | 1804081 | IFPE – Reitoria (Apoio Administrativo, não inserido no PAINT 2016) |
| 2 | Aércio José Pereira | 1357014 | IFPE - <i>Campus</i> Ipojuca |
| 3 | Alexandre José Cunha da Silva | 1804255 | IFPE - Campus Caruaru (Servidor cedido ao TRE, a partir de 12/04/2016) |
| 4 | Ana Paula Martins da Rocha | 1861340 | IFPE – Reitoria (Servidora cedida ao TRF, a partir de 29/09/2016) |
| 5 | David Lima Vilela | 1867177 | IFPE – Recife |
| 6 | Emerson da Costa Melo | 2868378 | IFPE - <i>Campus</i> Vitória de Santo Antão |
| 7 | Fábio da Silva Pessoa | 2178314 | IFPE - <i>Campus</i> Pesqueira |
| 8 | Helena Cristina Rodrigues Alves | 1878785 | IFPE - <i>Campus</i> Belo Jardim |
| 9 | Jussara Rafaela Bezerra de Resende | 1802985 | IFPE - <i>Campus</i> Caruaru |
| 10 | Lyndon Jhonson Soares dos Santos | 1804933 | IFPE – Campus Pesqueira (Admitido em 11/02/2016. Servidor em exercício provisório na Pró-Reitoria de Administração, a partir de 06/10/16) |
| 11 | Márcia Veríssimo da Silva | 48832 | IFPE – Reitoria |
| 12 | Maria Dayana Lopes de Oliveira | 2089831 | IFPE - <i>Campus</i> Barreiros |
| 13 | Melissa Cordeiro Torres Galindo | 1620647 | IFPE – Reitoria (servidora com carga horária reduzida em 50%, com base no Plano de Capacitação Institucional) |
| 14 | Paulo de Oliveira Segundo | 1855285 | IFPE – Reitoria |

| | | | |
|----|-------------------------------|---------|--|
| 15 | Paulo Marcelo Santana Barbosa | 1804127 | IFPE – Reitoria (Titular da Auditoria Interna Geral) |
| 16 | Rafael Pena Cerqueira Frias | 1591771 | IFPE - <i>Campus</i> Garanhuns |

2. DESCRIÇÕES DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS

2.1. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT 2016.

| Nº das Ações de Auditoria Interna | Descrição das ações de Auditoria | Nº dos Relatórios | Unidades Auditadas | Escopos Examinados | Cronograma Executado | Quantitativo de horas previstas para a execução | Quantitativo de horas efetivamente realizadas na execução | Recursos Humanos e Materiais Empregados (HH) |
|-----------------------------------|---|-------------------|--------------------------|---|----------------------|---|---|--|
| 1.1.1 | Atuação do TCU: Ação direta de verificar o cumprimento das diligências e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União. | --- | Reitoria e demais Campi. | Atuação da Auditoria Interna verificando as falhas apontadas, buscando soluções e orientações junto aos setores envolvidos. Acompanhamento do cumprimento das determinações. | Janeiro a Dezembro | 700 | 524 | 11 Servidores |

| | | | | | | | | |
|-------|--|-----------------|----------------------------------|--|--------------------|------|------|---------------|
| 1.1.2 | Atuação da CGU: Ação direta de verificar o cumprimento das diligências e recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União. | --- | Reitoria e demais <i>Campi</i> . | Atuação da Auditoria Interna verificando as falhas apontadas, buscando soluções e orientações junto aos setores envolvidos. Acompanhamento do cumprimento das recomendações do órgão de controle. | Janeiro a Dezembro | 1226 | 1463 | 13 Servidores |
| 1.1.3 | Atuação da Auditoria Interna: Ação direta de verificação e acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna do IFPE. | Notas Técnicas: | Reitoria e demais <i>Campi</i> | Atuação da Auditoria Interna verificando as falhas apontadas, buscando soluções e orientações junto aos setores envolvidos. Acompanhamento do cumprimento das recomendações da auditoria. | Janeiro a Dezembro | 2824 | 2267 | 14 Servidores |

| | | | | | | | | |
|-------|--|-----|--------------------------------|--|--------------------|-----|-----|---------------|
| 1.2.1 | Atuação da Auditoria Interna: Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna – PAINT, referente ao exercício de 2015. | --- | Reitoria e demais <i>Campi</i> | Demonstração dos trabalhos que foram realizados conforme a programação constante no PAINT/2016. | Janeiro a Dezembro | 460 | 475 | 15 Servidores |
| 1.2.2 | Atuação da Auditoria Interna: Planejar os trabalhos de auditoria a serem realizados no exercício 2017 com a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2017. | --- | Reitoria e demais <i>Campi</i> | Definição das áreas e atividades de acordo com as prioridades institucionais para 2017. | Setembro a Outubro | 432 | 749 | 15 Servidores |
| 1.2.3 | Atuação da Auditoria Interna: Relatório de Gestão Exercício/2015. | --- | Reitoria e demais <i>Campi</i> | Preenchimento dos quadros que dizem respeito às deliberações do TCU, recomendações da CGU e recomendações da unidade de Auditoria Interna. Assim como informações sobre a atuação da unidade de Auditoria Interna. | Janeiro a Março | 384 | 166 | 03 Servidores |

| | | | | | | | | |
|-------|---|-------------------|----------------------|--|----------------------|-----|-----|--|
| 1.3.1 | Controles Internos: Estrutura, Organização e Métodos. | Relatório 08/2016 | Educação à Distância | <p>Verificar a Execução das rotinas da entidade como ação preventiva e corretiva nos controles internos no âmbito da Educação a Distância na Sede Reitoria.</p> <p>Ampliação do Escopo tendo em vista a aplicação de testes nos polos Caruaru, Recife e Garanhuns.</p> <p>Cabe observar redução do escopo da ação no que concerne aos Campi Abreu e Lima, Igarassu, Paulista, Palmares, Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho, Olinda e Caruaru, tendo em vista os ajustes dispostos no item 2.4, que trata da discriminação do total de horas executadas no ano.</p> | Fevereiro a Dezembro | 960 | 650 | 03 Servidores: 01 Auditor, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria. |
|-------|---|-------------------|----------------------|--|----------------------|-----|-----|--|

| | | | | | | | | |
|-------|---|-------------------|---|--|--------------------|------|-----|--|
| 1.3.2 | Controles Internos: Avaliação dos Controles Internos - Acompanhamento da Atividade Docente. | Relatório 19/2016 | Campi Recife, Caruaru, Pesqueira, Vitória de Santo Antão e Ipojuca. | <p>A unidade de Auditoria utilizou como amostra as informações disponibilizadas pelas gestões dos <i>Campi</i> Caruaru, Ipojuca, Recife, Pesqueira e Vitória de Santo Antão, através da Planilha de Acompanhamento das Atividades Docentes, encaminhada por meio de Solicitação de Auditoria, observando os seguintes aspectos:</p> <p>Carga Horária de Ensino–Aulas; Carga Horária de Ensino –Apoio ao Ensino; Carga Horária de Pesquisa e Inovação; Carga Horária de Extensão; Carga Horária de Atividade de Estudo, Planejamento e Avaliação; Carga Horária de Atividades Administrativas – Pedagógicas; Total da Carga Horária de Trabalho.</p> <p>A Planilha de Acompanhamento das Atividades Docentes contemplou um quantitativo de 703 dos 1.192 docentes do IFPE, correspondendo a 59% do total, no exercício de 2016. Essa amostra possui nível de confiabilidade suficiente para representar a população do IFPE, tendo em vista que possui erro amostral de 3% e nível de confiança de 99%.</p> | Outubro a Dezembro | 1132 | 454 | 06 Servidores: 04 Auditores, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria. |
|-------|---|-------------------|---|--|--------------------|------|-----|--|

| | | | | | | | | |
|-------|---|-------------------|----------|--|------------------|-----|-----|--|
| 1.3.3 | Controles Internos: Avaliação dos Controles Internos - Acompanhamento da Atividade Docente pela Pró-reitoria de extensão (PROEXT). | Relatório 09/2016 | Reitoria | Verificar os procedimentos de acompanhamento da atividade docente, compreendendo os programas e projetos de Extensão e as demais atividades complementares. Garantir o atingimento da missão institucional e da regularidade dos programas e projetos de extensão do IFPE: Procedimentos de controle adotados pela Resolução CONSUP n.º 62/2014. | Abril a Novembro | 300 | 510 | 03 Servidores: 01 Auditor, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria. |
| 1.3.4 | Controles Internos: Avaliação dos Controles Internos - Acompanhamento da Atividade Docente pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ). | Relatório 10/2016 | Reitoria | Verificar os procedimentos de acompanhamento da atividade docente, realizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e garantir o atingimento da missão institucional, da regularidade dos projetos de pesquisa | Abril a Novembro | 300 | 508 | 03 Servidores: 01 Auditor, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria. |

| | | | | | | | | |
|-------|--|--------------------|---------------|---|----------------|------|-----|--|
| 1.3.5 | Controles Internos: Avaliação dos Controles Internos - Assistência Estudantil. | Relatório 005/2016 | Campus Recife | <p>Acompanhar a aplicação dos recursos destinados à Assistência Estudantil. Atestar a legitimidade e legalidade dos atos e fomentar o aprimoramento dos controles internos administrativos. Avaliar a correta aplicação dos recursos destinados à Assistência Estudantil. Verificar os mecanismos de controle adotados para a concessão do benefício.</p> <p>A Auditoria Interna elaborou seu planejamento de execução dos trabalhos com o escopo nos Programas de Bolsa Permanência e Benefício Eventual do exercício de 2016.</p> <p>Cabe observar a redução do escopo da ação no que concerne aos Campi Belo Jardim, Vitória de Santo Antão e Garanhuns, tendo em vista os ajustes dispostos no item 2.4, que trata da discriminação do total de horas executadas no ano. Fato este que resultou na realização da ação com o quantitativo de horas menor que o previsto.</p> | Março a Agosto | 1246 | 345 | 03 Servidores: 01 Auditor, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria. |
|-------|--|--------------------|---------------|---|----------------|------|-----|--|

| | | | | | | | | |
|-------|---|-----------------------|---------------------|--|----------------------|-----|-----|---|
| 2.1.1 | Análise de Execução: Execução da Despesa Corrente. | Relatório 014/2016 | Campus Pesqueira | <p>Os exames foram executados sobre a área de Gestão Orçamentária e contemplaram os seguintes itens:</p> <p>a) Verificação da existência de instrumentos de planejamento que fixam as despesas correntes do exercício na entidade, bem como, quais os mecanismos/procedimentos que embasam a fixação de tais despesas;</p> <p>b) Identificação, através do sistema SIAFI, se os valores previstos e atualizados apresentados na demonstração Balanço Orçamentário, refletem o planejamento realizado pela entidade, no que tange aos resultados descritos para as despesas correntes;</p> <p>c) Evidenciação do percentual de execução orçamentária frente ao que foi planejado pela entidade no exercício, evidenciando o que preconiza o Artigo 102 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, no que tange à evidenciação das receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas;</p> <p>d) Verificação detalhada da execução orçamentária dos contratos e congêneres, no tocante à existência de crédito orçamentário correspondente ao total da despesa a ser executada no exercício. (Artigo 27 do Decreto Federal 93.872/86);</p> <p>e) Verificação da existência de cronograma mensal de desembolso para as despesas correntes, conforme orienta o Artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) no que tange à execução orçamentária e cumprimento de metas pelo administrador público;</p> <p>f) Verificação, através de consulta ao sistema SIAFI, da execução orçamentária e financeira da entidade, para todas as naturezas de despesas de custeio, objetivando analisar se a administração segue um padrão de execução mensal e se esse é compatível com o planejamento prévio;</p> <p>g) Verificação da existência de instrumentos que denotam o comprometimento da entidade com a transparência pública, atendendo ao que preconiza o artigo 48, parágrafo único, II da Lei de Responsabilidade Fiscal (II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público).</p> | Agosto a Dezembro | 260 | 279 | 03 Servidores: 01 Auditor, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria. |
|-------|---|-----------------------|---------------------|--|----------------------|-----|-----|---|

| | | | | | | | | |
|-------|--|-----------------------|---------------------|---|------------------|-----|-----|---|
| 3.1.1 | Recursos Exigíveis: Encargos, Contribuições Tributos. | Relatório 006/2016 | Campus Pesqueira | <p>Os exames foram executados sobre a área de Gestão Financeira, e contemplaram os seguintes itens:</p> <p>a) Identificação dos setores e os agentes responsáveis pelas etapas de execução da despesa pública da entidade;</p> <p>b) Identificação, no Sistema SIAFI, dos processos de pagamentos que estão em tramitação (na fase de liquidação) com relação a serviços terceirizados continuados, aquisição de bens/serviços de entrega imediata, realizados pela unidade examinada, com base na amostra definida no Planejamento da Execução dos Trabalhos;</p> <p>c) Verificação da correta ordem cronológica da emissão dos documentos e seus respectivos atestes que embasam a execução da despesa;</p> <p>d) Verificação da existência de indicação no processo de pagamento se o fornecedor ou prestador de serviço é optante pelo regime do Simples Nacional ou se tem alíquota reduzida na incidência de Cofins e PIS/PASEP (Crédito Presumido);</p> <p>e) Verificação de qual a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado, de acordo com a IN RFB 1.234/2012;</p> <p>f) Verificação, caso o fornecedor do bem ou o prestador do serviço não seja optante do simples nacional, da incidência do recolhimento na fonte, dos encargos, contribuições e tributos IRPJ, CSLL, COFINS, PIS/PASEP, INSS e ISSQN.</p> <p>g) Verificação da correta correspondência do percentual aplicado para fins de retenção de impostos federais (IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP) e utilização de código de recolhimento da receita, em consonância com o anexo I – tabela de retenção da IN RFB 1.234/2012;</p> <p>h) Verificação da correta correspondência do percentual aplicado para fins de retenção de encargos previdenciários bem como a correta utilização de código de pagamento GPS, na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 e conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (IN SLTI/MPOG 02/2008, art. 36, §8º, com redação alterada pela IN SLTI/MPOG 06/2013);</p> <p>i) Verificação se, nos processos de pagamento de serviços, foi efetuado o correto recolhimento do ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação municipal e/ou distrital sobre o tema (IN SLTI/MPOG 02/2008, art. 36, §8º, com redação alterada pela IN SLTI/MPOG 06/2013);</p> <p>j) Verificação se os pagamentos foram efetuados diretamente a pessoa jurídica contratada (exceção: art. 48, § 2º da Lei Complementar 123/2006);</p> <p>l) Verificação se a entidade adota procedimentos/mecanismos para apurar e realizar o pagamento de juros e multas por atrasos nos pagamentos a fornecedores de bens e prestadores de serviços;</p> <p>m) Verificação, no caso de pagamento de juros e multas, se os processos possuem instrução, justificativas ou motivos para os mesmos, com a finalidade de identificar imputação de ônus a quem deu causa à mora.</p> | Maio a Agosto | 406 | 361 | 03 Servidores: 01 Auditor, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria. |
|-------|--|-----------------------|---------------------|---|------------------|-----|-----|---|

| | | | | | | | | |
|-------|--|-----------------------|---|---|-------------------------|-----|------|--|
| 4.1.1 | Bens Agropecuários: Utilização de Bens Agropecuários. | Relatório 007/2016 | <i>Campus</i> Vitória de Santo Antão, <i>Campus</i> Barreiros e <i>Campus</i> Belo Jardim | <p>Os exames foram desenvolvidos através da verificação dos mecanismos de controle relativos aos bens agropecuários pertinentes às Unidades Educativas de Produção (UEP's), Coordenações Gerais de Produção, Direções de Ensino, Almoxarifado, Patrimônio e Contabilidade. Os testes foram aplicados observando todos os itens do Procedimento de Auditoria da Ação 4.1.1 - Bens Agropecuários (nº 04.06.04 – 01).</p> <p>Nesse contexto, tendo em vista ser uma ação sistêmica, com a perspectiva de uma auditoria do tipo prévia e concomitante, para melhor condução dos trabalhos, a seleção da amostra contemplou os registros relativos ao 1º trimestre de 2016, bem como as UEP's comuns aos <i>Campi</i> Agrícola, sendo elas: todas as UEP's relacionadas à Agroindústria; Olericultura; Culturas Anuais; Fruticultura; Avicultura; Suinocultura; Bovinocultura; e Ovinocaprinocultura (Barreiros apenas Ovinocultura).</p> <p>Ampliação do número de horas justificado conforme disposto no item 2.4, que trata da discriminação do total de horas executadas no ano.</p> | Fevereiro a Setembro | 950 | 1635 | 05 Servidores: 03 Auditores, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria. |
|-------|--|-----------------------|---|---|-------------------------|-----|------|--|

| | | | | | | | | |
|-------|---|----------------------|---------------------|--|----------------------|------|-----|---|
| 4.1.2 | Meios de Transportes: Utilização dos Meios de Transportes. | Relatório 02/2016 | Campus Pesqueira | <p>Os exames foram executados sobre a área de Gestão Patrimonial, e contemplaram os seguintes itens:</p> <p>a) Identificação do responsável pelo Setor de Transportes e o seu respectivo substituto;</p> <p>b) Verificação se existem mecanismos de controle para a utilização dos veículos oficiais, bem como sua adequação no que concerne a aspectos como a utilização de sistemas informatizados, guias de utilização de veículos, análise, pela chefia imediata e o setor de transportes, da real necessidade do deslocamento, verificação da confirmação do efetivo deslocamento para os locais informados nas requisições de transporte, se o controle restringe a função de autorização apenas aos servidores ocupantes dos cargos de chefia/direção e se impedem que o mesmo servidor assine como solicitante e chefe/supervisor imediato, em observância ao Princípio da Segregação de Funções;</p> <p>c) Verificação se existem casos de infrações de trânsito envolvendo veículos oficiais, bem como se existem mecanismos/procedimentos de controle para promover a apuração de casos de infração de trânsito envolvendo esses veículos e se foram tomadas as providências necessárias para apurar o fato;</p> <p>d) Verificação da identificação e características dos veículos oficiais conforme preconiza os art. 7º e 8º da Lei 1.081/1950 e a IN SLTI 03/2008 MPOG.</p> <p>Cabe observar a redução do escopo no que concerne aos Campi Vitória de Santo Antão e Belo Jardim, tendo em vista os ajustes dispostos no item 2.4. Fato este que resultou na realização da ação com o quantitativo de horas menor que o previsto.</p> | Fevereiro a Junho | 1254 | 306 | 03 Servidores: 01 Auditor, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria. |
|-------|---|----------------------|---------------------|--|----------------------|------|-----|---|

| | | | | | | | | |
|-------|--|---------------------------------------|----------------------------|---|---------------------|-----|-----|--|
| 5.1.1 | Remuneração, Benefícios e Vantagens: Sistema de Concessões - Controle de Frequência. | Relatório 16/2016 e Relatório 17/2016 | Campi: Caruaru e Barreiros | <p>Os exames foram empreendidos na totalidade dos servidores técnico-administrativos em atividade no IFPE – <i>Campi</i> Caruaru e Barreiros.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. registro de assiduidade e pontualidade; 2. existência de documentos e/ou manuais que formalizam os procedimentos de controle da frequência; 3. acompanhamento pela Chefia Imediata; 4. encaminhamento do registro de frequência à unidade de recursos humanos. 5. existência de desconto da remuneração de salários nas ocorrências de faltas, sem motivo justificado, bem como parcela da remuneração por atraso e saídas antecipadas. 6. acompanhar as recomendações da CGU pendentes de implementação. | Novembro a Dezembro | 520 | 603 | 05 Servidores: 02 Auditores, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria Interna. |
|-------|--|---------------------------------------|----------------------------|---|---------------------|-----|-----|--|

| | | | | | | | | |
|-------|------------------------------------|-------------------|----------------|---|--------------|-----|-----|--|
| 5.2.1 | Indenizações: Diárias e Passagens. | Relatório 01/2016 | Campus Caruaru | <p>Os exames foram realizados com o fito de acompanhar a Gestão de Recursos Humanos – indenizações: diárias, avaliando os procedimentos de concessões de diárias, como também, verificando o cumprimento das formalidades legais nos pagamentos de diárias.</p> <p>Cabe observar a redução do escopo no que concerne a Reitoria e Campus Ipojuca, tendo em vista os ajustes dispostos no item 2.4, que trata da discriminação do total de horas executadas no ano. Fato este que resultou na realização da ação com o quantitativo de horas menor que o previsto.</p> | Março a Maio | 820 | 325 | 03 Servidores: 01 Auditor, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria. |
|-------|------------------------------------|-------------------|----------------|---|--------------|-----|-----|--|

| | | | | | | | | |
|-------|---|--------------------|--------------------|---|-------------------|-----|-----|--|
| 5.3.1 | Capacitação e Desenvolvimento: Incentivos Funcionais – Concessão de Incentivo à Qualificação. | Relatório 015/2016 | Campus Belo Jardim | <p>Os trabalhos foram desenvolvidos através da verificação de todas as Concessões de Incentivo à Qualificação do IFPE – <i>Campus</i> Belo Jardim, tendo em vista o critério da Relevância 2 estabelecido pela Matriz de Riscos, elaborada pela AUDIN para definição das Ações de Auditoria para 2016 (PAINT 2016), sob os aspectos relacionados à garantia de que a Entidade se proteja contra pagamentos ilegais. Os testes foram aplicados, observando-se todos os itens do Procedimento de Auditoria da Ação 5.3.1 - Gestão de Recursos Humanos - Concessão de Incentivo à Qualificação (nº. 05.04.03 - 01).</p> <p>Cabe observar a redução do escopo no que concerne a Reitoria, tendo em vista os ajustes dispostos no item 2.4, que trata da discriminação do total de horas executadas no ano. Fato este que resultou na realização da ação com o quantitativo de horas menor que o previsto.</p> | Agosto a Dezembro | 600 | 371 | 03 Servidores: 01 Auditor, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria. |
|-------|---|--------------------|--------------------|---|-------------------|-----|-----|--|

| | | | | | | | | |
|-------|---|---|--------------------------|---|------------------|------|-----|---|
| 6.1.1 | Processos Licitatórios: Formalização Legal, Oportunidade de Licitação, Limites a Competitividade. | Relatório 012/2016 e Relatório 013/2016 | Reitoria e Campus Recife | <p>Verificação da regularidade dos procedimentos licitatórios, no âmbito do órgão participante, sob os seguintes aspectos:</p> <p>1.1 Dimensionamento; 1.2 Pesquisas de mercado (estimativa de preços / vantajosidade da contratação); 1.3 Execução do objeto (superfaturamento); e 1.4 Formalização dos pagamentos.</p> <p>Cabe observar a redução do escopo no que concerne aos Campi Caruaru, Vitória de Santo Antão e Garanhuns, tendo em vista os ajustes dispostos no item 2.4, que trata da discriminação do total de horas executadas no ano. Fato este que resultou na realização da ação com o quantitativo de horas menor que o previsto.</p> | Junho a Dezembro | 1673 | 816 | 05 Servidores: 02 Auditores, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria Interna. |
|-------|---|---|--------------------------|---|------------------|------|-----|---|

| | | | | | | | | | |
|-------|---|---------|----------------------|---------------------|--|---------------------|-----|-----|---|
| 6.1.2 | Dispensa inexigibilidade licitação. | e de | Relatório 11/2016 | Campus Garanhuns | <p>Avaliação da adequação dos procedimentos de aquisição/contratação realizados através das modalidades Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, sob os seguintes aspectos:</p> <p>a) Planejamento da contratação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do Projeto Básico (ou documento equivalente); • Publicidade do Projeto Básico (ou documento equivalente); • Fundamentação da necessidade da contratação. <p>b) Adequação da pesquisa de preços.</p> <p>Cabe observar a redução do escopo no que concerne aos Campi Caruaru, Ipojuca e Barreiros, tendo em vista os ajustes dispostos no item 2.4, que trata da discriminação do total de horas executadas no ano. Fato este que resultou na realização da ação com o quantitativo de horas menor que o previsto.</p> | Junho a Dezembro | 954 | 476 | 03 Servidores: 01 Auditor, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria. |
|-------|---|---------|----------------------|---------------------|--|---------------------|-----|-----|---|

| | | | | | | | | |
|-------|--|-------------------|--|---|---------------------|------|-----|---|
| 6.2.1 | Contratos de Obras, Compras e Serviços: Formalização Legal, Fiscalização Interna da Execução, Inspeção Física da Execução. | Relatório 18/2016 | Reitoria – Departamento de Obras – Cabo de Santo Agostinho | <p>Os exames foram executados sobre a área de Gestão de Suprimento de Bens e Serviços, consoante o objeto da Ordem de Serviço n.º 030/2016, de 28/09/2016, que dispõe: Acompanhar a execução física e financeira do contratado referente à obra do Campus Cabo de Santo Agostinho, nos termos da legislação e conforme o instrumento pactuado.</p> <p>Cabe observar a redução do escopo no que concerne aos Campi Caruaru, Ipojuca e Barreiros, tendo em vista os ajustes dispostos no item 2.4, que trata da discriminação do total de horas executadas no ano. Fato este que resultou na realização da ação com o quantitativo de horas menor que o previsto.</p> | Setembro a Dezembro | 1077 | 458 | 03 Servidores: 01 Auditor, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria |
|-------|--|-------------------|--|---|---------------------|------|-----|---|

| | | | | | | | | |
|-------|---|---|-----------------------------|--|---------------|-----|-----|---|
| 7.1.3 | Avaliação dos Resultados: Resultado do Gerenciamento Ambiental. | Relatório 003/2016 e Relatório 004/2016 | Campi: Caruaru e Garanhuns. | <p>Os exames foram realizados com o fito de acompanhar o Resultado do Gerenciamento Ambiental, verificando a aplicação da legislação e os procedimentos de controle adotados para sua aplicabilidade, contemplando os seguintes itens:</p> <p>Verificação da aplicabilidade das ações/boas práticas de sustentabilidade e de redução dos impactos ambientais, no que concerne à realização de campanhas e à promoção/desenvolvimento de procedimentos que visem a melhoria da gestão ambiental na Administração Pública Federal e, também, a racionalização do gasto público;</p> <p>Verificação quanto adoção das providências, por parte dos dirigentes, para a sensibilização e a mobilização de <u>todos os agentes públicos</u> na prevenção e eliminação de focos do mosquito <i>Aedes aegypti</i>, vetor do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus, conforme determina o Decreto nº 8.662/2016.</p> <p>Avaliação da adequação da Gestão Ambiental, sob os aspectos referentes à aplicabilidade das ações / práticas de sustentabilidade e redução dos impactos ambientais.</p> <p>Cabe observar a ampliação do escopo quanto aos procedimentos de auditoria, bem como a inserção do Campus Caruaru, inicialmente não previsto no PAINT. Fato este que resultou na realização da ação com o quantitativo de horas maior que o previsto.</p> | Março a Julho | 178 | 716 | 05 Servidores: 02 Auditores, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria Interna. |
|-------|---|---|-----------------------------|--|---------------|-----|-----|---|

| | | | | | | | | |
|---------------|--|---|--------------------------|---|--------------------|-------|-------|---------------|
| 8.1.1 | Atuação da Auditoria Interna: Ações de Fortalecimento da Gestão, conforme preconiza o art. 14 do Decreto nº 3.591/2000. | - | Reitoria e Demais Campi. | As atividades foram desenvolvidas em concomitância com as demandas do Instituto e envolverá participação em Reuniões de Dirigentes da Organização. | Janeiro a Dezembro | 1894 | 2425 | 15 Servidores |
| 9.1.1 | Participar de ações de capacitação nos termos do anexo IX. | - | Reitoria e Demais Campi. | Capacitação voltada em temáticas relacionadas às ações previstas no PAINT 2016. | Janeiro a Dezembro | 1030 | 458 | 09 Servidores |
| 9.1.2 | Planejamento e elaboração de: a) Procedimentos Técnicos da Auditoria; b) Desenvolvimento e elaboração de Trilhas, Check-list, repositório normativo e metodologias para o aperfeiçoamento Auditoria Interna do IFPE. | | Reitoria e Demais Campi. | Padronizar os procedimentos técnicos da Auditoria Interna, conforme legislação vigente. Desenvolver as boas práticas de auditoria interna, mapear os processos e aprimorar o planejamento das auditorias. | Janeiro a Dezembro | 1176 | 1502 | 12 Servidores |
| TOTAIS | | | | | | 22756 | 18842 | |

2.2 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS.

Não foram realizados trabalhos de auditoria sem previsão no PAINT 2016.

2.3 RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO.

| Ação Prevista ou Não Executada | | Quantidade de Horas Previstas | Ação de Auditoria contemplada com as Horas não executadas | Justificativa |
|--------------------------------|---|-------------------------------|---|--|
| 3.1.2 | Recursos Exigíveis: Restos a pagar. | 124 | 4.1.1 | As horas inicialmente dispostas para a ação 3.1.2 foram utilizadas para a realização da ação de Auditoria nº. 4.1.1 Bens Agropecuários, sendo uma das primeiras ações sistêmicas do IFPE e tendo em vista à complexidade do tema, que envolvia tanto a Gestão Patrimonial (Bens móveis, imóveis e semoventes) quanto a Gestão de Ensino, ensejou um aumento de aproximadamente 72% em relação ao quantitativo de horas inicialmente previsto. |
| 7.1.1 | Avaliação de resultados: Resultado da Missão Institucional. | 752 | ---- | A ação foi inicialmente prevista para ser realizada nos <i>Campi</i> Ipojuca e Caruaru fora prejudicada em virtude de fatores relacionados à saúde dos servidores matrículas 1357014 e 1802985. Diante do estabelecimento da saúde do servidor de matrícula 1357014, os trabalhos foram retomados tendo como escopo apenas o Campus Ipojuca. Ressalta-se que as horas inicialmente dispostas foram dimensionadas aquém das necessidades para a realização. Segue demonstrativo da execução da ação: 1. Quantitativo de horas já executadas: 718; 2. Previsão da conclusão da ação: março de 2017. |

| | | | | |
|---------------|---|------|-------|--|
| 7.1.2 | Avaliação dos Resultados: Eficácia dos Resultados - Execução e avaliação dos Programas de Governo (execução física e financeira das ações governamentais) sob sua responsabilidade, permitindo avaliar o cumprimento das metas estabelecidas pela Lei Orçamentária Anual. | 180 | 1.3.4 | As horas inicialmente dispostas para a ação 7.1.2 foram utilizadas para a realização da ação de Auditoria nº. 1.3.4 Controles Internos: Avaliação dos Controles Internos - Acompanhamento da Atividade Docente pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ), em virtude da complexidade das informações coletadas e da intempestividade das informações apresentadas pela Gestão. |
| TOTAIS | | 1056 | | |

2.4 QUANTIDADE TOTAL DE HORAS DO PAINT.

| QUANTIDADE TOTAL DE HORAS DO PAINT | Total de horas previstas para a execução | Total de horas efetivamente realizadas na execução |
|--|---|---|
| Quantidade de Horas em Atividades Ordinárias | 23812 | 18842 |
| Quantidade de Horas em Atividades Ordinárias – Ação 7.1.1, não disposta no item 2.1. | 0 | 718 |
| Quantidade de Horas em Atividades Extraordinárias – Horas não inseridas no PAINT 2016 decorrentes da nomeação do servidor 1804933, exercício em 11/02/2016, já descontadas a horas para o término do exercício pertinentes a cessão à PROAD em 06/10/2016. | 1054 | 0 |
| Quantidade de Horas Extraordinárias – Estudo Piloto do Consumo de Combustíveis | 0 | 85 |
| Quantidade de Horas Previstas para 2016 e Não Executadas – Cessão da Servidor 1804255 em 12/04/2016 | -1148 | 0 |
| Quantidade de Horas Previstas para 2016 e Não Executadas – Cessão da Servidora 1861340 em 29/09/2016 | -420 | 0 |
| Quantidade de Horas Previstas para 2016 e Não Executadas – Férias previstas e não gozadas | 328 | 0 |
| Quantidade de Horas Referentes ao Término das Ações do PAINT 2015 | 0 | 1193 |

| | | |
|---|-------|-------|
| Licenças Médicas Servidora 1802985 | -661 | 0 |
| Licenças Médicas Servidor 1357014 | -436 | 0 |
| Licenças Médicas em Geral | -227 | 0 |
| Afastamento Eleitoral (Gozo de folgas TRE/PE – Eleições) | -332 | 0 |
| Afastamento Doação de Sangue | -8 | 0 |
| Programa de Qualidade de Vida do Servidor (PQVT) | -130 | 0 |
| Participação de Júri | -3 | 0 |
| Feriado Previsto e Trabalhado | 8 | 0 |
| Feriados não previstos, Falta de Energia, Pontos Facultativos, Atividades Esportivas da Entidade, Festividades da Entidade, e congêneres. | -999 | 0 |
| TOTAIS | 20838 | 20838 |

3. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATUREZA DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE.

| Relatório | Fragilidades Identificadas | Avaliação do Controle Interno |
|-----------|--|--------------------------------------|
| 001/2016 | <p>Fragilidades nas solicitações de concessão de diárias.</p> <p>Ausência de publicação dos atos de concessão de diárias no boletim interno ou de pessoal do órgão ou entidade concedente.</p> <p>Pagamento de diárias após o deslocamento do servidor.</p> <p>Fragilidades nas prestações de contas.</p> <p>Ausência do pagamento do adicional de deslocamento.</p> | Fragilidades nos controles internos. |

| | | |
|-----------------|--|---|
| <p>002/2016</p> | <p>Fragilidades no que concerne a designação formal de substituto para a Coordenação de Transporte do IFPE Campus Pesqueira.</p> <p>Ausência de sistema de informatização para o controle da utilização dos veículos oficiais.</p> <p>Fragilidades nos campos de preenchimento do formulário de utilização de veículo oficial do <i>Campus</i> Pesqueira.</p> <p>Fragilidades na motivação para utilização dos veículos oficiais no que concerne a finalidades diversas ao interesse público.</p> <p>Ausência de confirmação do efetivo deslocamento para os locais informados nas requisições de transporte.</p> <p>Inobservância ao princípio da segregação de funções no tocante a utilização e autorização do deslocamento.</p> <p>Ausência de mecanismos/procedimentos de controle utilizados para promover a apuração de casos de infração de trânsito envolvendo os veículos oficiais.</p> <p>Ausência de adesivação no micro-ônibus e ônibus do Campus Pesqueira e cor de veículo incompatível com legislação.</p> | <p>Fragilidades nos controles internos.</p> |
| <p>003/2016</p> | <p>A Direção-Geral do <i>Campus</i> Garanhuns, em conjunto com a Diretoria de Administração e Planejamento e a Coordenação de Manutenção e Transporte, deixaram a desejar quanto ao desenvolvimento de ações/ boas práticas de sustentabilidade e de redução dos impactos ambientais, no âmbito do <i>Campus</i> Garanhuns.</p> <p>O Coordenador de Compras e Licitações não atentou que o edital/termo de referência – ao exigir requisitos ambientais na especificação do objeto – não previu o meio de comprovação do seu respectivo cumprimento no decorrer da licitação. Em outras ocasiões, houve a previsão da referida forma de aferição dos critérios de sustentabilidade ambiental, porém, de modo precário.</p> | <p>Fragilidades nos controles internos.</p> |

| | | |
|----------|--|--------------------------------------|
| | <p>O Coordenador de Compras e Licitações não formalizou as rotinas / procedimentos adotados para a inserção, nos editais de licitação, dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços. Além disso, ao armazenar os arquivos da CCLI na “pasta do servidor público institucional”, fragilizou ainda mais os controles internos dessa área.</p> <p>A Direção-Geral e a Diretoria de Administração e Planejamento do <i>Campus</i> Garanhuns não providenciaram a capacitação dos membros da equipe de licitação na área de aquisições / contratações sustentáveis.</p> | |
| 004/2016 | <p>Ausência de controle no que concerne a aplicabilidade das ações/ boas práticas de sustentabilidade e de redução dos impactos ambientais, de procedimentos que visem a melhoria da gestão ambiental e aplicabilidade/adequação ao Plano de Gestão de Logística Sustentável do IFPE (PLS).</p> <p>Ausência da Comissão da Gestão da Qualidade de vida do Campus (QVT), conforme Plano de Logística Sustentável do IFPE (PLS).</p> <p>Ausência de vistoria e limpeza das áreas internas e externas e o entorno das instalações públicas, em descumprimento ao art. 2º, § 2º, Decreto nº 8.662/2016.</p> <p>Ausência de capacitação para os membros da equipe de licitação, que permita a adesão nos editais aos critérios de sustentabilidade.</p> | Fragilidades nos controles internos. |
| 005/2016 | <p>Fragilidade na criação do manual de procedimentos internos, bem como do mapeamento de processos e análises de risco das ações desenvolvidas no Setor de Serviço Social do <i>Campus</i> Recife.</p> <p>Fragilidade na definição orçamentária dos programas da assistência estudantil, gerando atrasos na elaboração e publicação do Edital nº 05/2016 – Programa de Bolsa Permanência do <i>Campus</i> Recife.</p> <p>Fragilidade no processo de avaliação das Políticas de Assistência Estudantil, conforme determina o item 9º da Política de Assistência Estudantil (Resolução nº 21/2012 CONSUP</p> | Fragilidades nos controles internos. |

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| | IFPE). | |
| 006/2016 | <p>Fragilidade no tocante a observância ao Princípio da Segregação de Funções nas etapas de execução das despesas.</p> <p>Fragilidade no tocante a ordem cronológica das exigibilidades nos processos de pagamentos da entidade, bem como ausência de atos administrativos exigidos no processo (atesto do fiscal).</p> <p>Fragilidade no tocante a informação, nos processos de pagamentos, da condição de optante pelo regime do Simples Nacional.</p> <p>Ausência de recolhimento de encargos, contribuições e tributos devidos pelo prestador de serviço.</p> <p>Não recolhimento dos impostos federais dentro do prazo previsto na IN RFB 1.234/2012.</p> <p>Fragilidade no tocante a aplicação do percentual referente a retenção de encargos previdenciários bem como a utilização de código de pagamento GPS nos processos de pagamentos da entidade.</p> | Fragilidades nos controles internos. |
| 007/2016 | <p>Ausência de mapeamento de processo nas Coordenações Gerais de Produção do IFPE.</p> <p>Inexistência de manual de procedimentos relativo aos controles de bens agropecuários, devidamente formalizado e utilizado pelos três <i>Campi</i> Agrícolas do IFPE.</p> <p>Deficiência no alinhamento entre a programação de produção e o planejamento pedagógico, no que concerne ao ensino, pesquisa e extensão.</p> | Fragilidades nos controles internos. |

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| | <p>Ausência de procedimentos de controle para utilização e manutenção das máquinas, equipamentos e veículos, comprometendo o bom funcionamento das UEP's no alcance da missão da instituição.</p> <p>Deficiência nos mecanismos de controle (gerencial, patrimonial e de registros contábeis) para o acompanhamento das entradas, saídas, perdas, descartes, furtos e baixa de bens agropecuários, bem como o acompanhamento evolutivo dos semoventes.</p> <p>Deficiência no controle gerencial e contábil dos bens agropecuários.</p> <p>Fragilidades nos controles utilizados pelo Setor de Patrimônio no gerenciamento dos semoventes.</p> <p>Fragilidades nos controles relacionados aos registros patrimoniais e contábeis da destinação dos excedentes de produção.</p> | |
| 008/2016 | <p>Fragilidades nos controles internos relacionados ao ambiente normativo da Organização Geral.</p> <p>Fragilidades nos controles internos relacionados a formalização dos polos de educação à distância.</p> <p>Fragilidades de Infraestrutura no local onde se localiza o DATA CENTER da unidade.</p> <p>Ausência de constituição da Comissão de elaboração do inventário do patrimônio.</p> <p>Fragilidade acerca da normatização da política interna de segurança da informação.</p> <p>Fragilidades no plano de contingencia para recuperação e preservação de dados.</p> <p>Inexistência de programas de conscientização e treinamento em segurança da informação.</p> <p>Fragilidades no tange à adequação às Normas de Acessibilidade.</p> | Fragilidades nos controles internos. |
| 009/2016 | A PROEXT, no âmbito da Resolução CONSUP n.º 62/2014, deixou de atuar de forma que houvesse efetividade na aplicabilidade do cadastramento de programas e projetos de | Fragilidades nos controles internos. |

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| | <p>extensão de fluxo contínuo.</p> <p>A PROEXT deixou de mapear processos relativos às suas atividades.</p> | |
| 10/2016 | <p>Fragilidades Gerais no Sistema de Controle Interno da PROPESQ.</p> <p>Fragilidades no acompanhamento dos grupos de pesquisa.</p> <p>Fragilidades no acompanhamento dos projetos de pesquisa.</p> <p>Ausência de mecanismos eficazes de detecção de fraude e plágio</p> | Fragilidades nos controles internos. |
| 011/2016 | <p>Falta de um Regimento Interno que defina as atividades de cada setor no âmbito do Campus Garanhuns.</p> <p>Existência de documento similar ao Projeto Básico, mas, com nomenclatura inadequada ao caso de contratação direta – Termo de Referência.</p> <p>Não elaboração do Projeto Básico de forma prévia.</p> <p>Existência de documento similar ao Projeto Básico (ainda que possua a nomenclatura inadequada ao caso de contratação direta) desatualizado.</p> <p>Projeto Básico com fragilidades no tocante à formalização: conteúdo, data, rubrica e assinatura pelo setor requisitante do objeto e confirmação pela autoridade competente.</p> <p>Não publicação do Projeto Básico.</p> <p>Fragilidades quanto à fundamentação da necessidade da contratação (estudos de suas reais necessidades/memórias de cálculo).</p> | Fragilidades nos controles internos. |

Inexistência de mecanismos/procedimentos de revisão e validação das memórias de cálculo, aliada a mecanismos/procedimentos que vinculem a requisição de compras/serviços à necessidade e obrigatoriedade da elaboração de uma memória de cálculo (devidamente fundamentada).

Pesquisa de mercado deficiente: não guarda consonância com o Projeto básico e não considera todas as variáveis correlacionadas.

Pesquisa de mercado deficiente: não foi realizada mediante a utilização de um dos parâmetros definidos no art. 2º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05/2014.

Pesquisa de mercado deficiente: não se alcançou a amplitude/generalidade da pesquisa.

Não houve a apresentação de justificativa pela autoridade competente, para os casos de utilização de outro método para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, que não o disposto no § 2º, art. 2º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05/2014.

Ausência de mecanismos/procedimentos que possibilitem verificar a existência de preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, para a obtenção do resultado da pesquisa de preços.

Inobservância de requisitos necessários à ampla formalidade da pesquisa de preços.

Pesquisa de mercado deficiente: fontes consultadas não guardam contemporaneidade entre si, haja vista que os preços se diferenciam em mais de 180 dias.

Inexistência da prática de verificar a compatibilidade do ramo das empresas pesquisadas com relação ao objeto da contratação desejada.

Inexistência da prática de verificar se as empresas pesquisadas não possuem vínculo societário entre si.

Falta de treinamento/orientação aos setores requisitantes para proceder a consulta dos preços praticados no mercado de forma adequada.

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| | <p>Ausência de justificativas, por parte da autoridade competente, para os casos de não adoção do sistema de cotação eletrônica.</p> <p>Deficiência na instrução processual: folhas do processo não foram enumeradas observando a ordem cronológica dos fatos; outras não foram rubricadas.</p> | |
| 012/2016 | <p>Fragilidade na composição e justificativa para a devida fundamentação dos quantitativos estimados nos processos de compras do IFPE – Campus Recife.</p> <p>Fragilidade na manifestação de interesse, pelo órgão participante, em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo e respectivas especificações.</p> <p>Inexistência de pesquisa de mercado que comprove a vantajosidade dos preços registrados em Ata de Registro de Preços.</p> <p>Superdimensionamento na aquisição de camisas para fardamento e papéis do tipo A3 e A4 (Material de Expediente).</p> <p>Fragilidade na atuação e composição da comissão de recebimento e ateste das camisas de fardamento adquiridos pelo IFPE – Campus Recife, através da Portaria nº 094/2016-DGCR de 15/02/2016.</p> <p>Fragilidade na política do recebimento dos bens adquiridos / contratados pelo IFPE - Campus Recife, evitando a ociosidade dos bens, proporcionando uma destinação eficiente e segura.</p> | Fragilidades nos controles internos. |
| 013/2016 | <p>Fragilidades no dimensionamento dos quantitativos para a formação dos preços de referência.</p> <p>Fragilidades nos controles relacionados ao uso e gerenciamento dos veículos.</p> <p>Ausência de Parecer da Procuradoria Jurídica do IFPE sobre o processo nº 23294.017287.2015-49.</p> | Fragilidades nos controles internos. |

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| 014/2016 | <p>Ausência de instrumentos de planejamento para fixação das despesas correntes da entidade.</p> <p>Ausência das informações referentes às previsões orçamentárias na demonstração contábil Balanço Orçamentário da entidade, no tocante as despesas correntes.</p> <p>Ausência de informações que complementem o Balanço Orçamentário da entidade, no tocante a variação de execução das despesas correntes.</p> <p>Fragilidade no que concerne aos empenhos de contratos serem realizados com valores que não coincidem com o compactuado para a despesa no exercício, bem como utilização de crédito orçamentário de exercício anterior para pagamento de despesas do exercício corrente.</p> <p>Ausência de cronograma de execução mensal de desembolso das despesas correntes do exercício financeiro da entidade.</p> | Fragilidades nos controles internos. |
| 015/2016 | <p>Ausência de mapeamento de processo formalizado, de forma que seja possível identificar, previamente, o fluxo operacional das Concessões de Incentivo à Qualificação.</p> <p>Inexistência de documentos/manuais de procedimentos, devidamente formalizados, relativos a atuação da CGPE na Concessão do Incentivo à Qualificação.</p> <p>Fragilidade no que concerne à aderência às diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, quanto à promoção de capacitação/treinamento de servidores responsáveis pelas Concessões de Incentivo à Qualificação.</p> <p>Fragilidades na atuação e instrução processual das Concessões de Incentivo à Qualificação.</p> <p>Concessão de Incentivo à Qualificação em desacordo com o art. 1º § 2º do Decreto nº 5.824/2006, quanto aos documentos comprobatórios da obtenção do título.</p> <p>Pagamento do Incentivo à Qualificação em desacordo com o que determina o Art. 1º § 4º do Decreto 5.824/2006, quanto aos efeitos financeiros.</p> | Fragilidades nos controles internos. |

| | | |
|----------|--|--------------------------------------|
| 016/2016 | <p>Inexistência de mapeamento de processo de controle de frequência.</p> <p>Inexistência de manual, de natureza operacional, que formalize os procedimentos de controle da frequência dos servidores.</p> <p>Ausência/deficiência de alguns registros de frequências no ponto eletrônico.</p> <p>Ausência/deficiência nos registros de frequências, quanto às ocorrências e quanto ao intervalo diário.</p> <p>Fragilidade no acompanhamento e controle de frequência dos servidores pelas chefias imediatas.</p> <p>Ausência de verificação da assiduidade e do cumprimento da carga horária dos servidores para fins de autorização/homologação da folha de pagamento.</p> <p>Ausência de publicação de portaria pela Reitora do IFPE com autorização expressa dos servidores, do Campus Caruaru, contemplados com a jornada de trabalho flexibilizada.</p> <p>Inexistência de número suficiente de servidores para o estabelecimento da jornada ininterrupta.</p> <p>Deficiência no procedimento utilizado para concessão de horário especial a servidor estudante.</p> | Fragilidades nos controles internos. |
| 017/2016 | <p>O sistema de ponto eletrônico adotado no IFPE não é confiável, pois, ainda que o leitor biométrico esteja desconectado, é possível o registro dos dados de entrada e saída do servidor.</p> <p>Inexistência de mapeamento de processo do controle de frequência dos servidores técnico-administrativos.</p> <p>Inexistência de manual, de natureza operacional, com orientações acerca dos procedimentos de controle de frequência dos servidores técnico-administrativos.</p> | Fragilidades nos controles internos. |

| | |
|--|--|
| <p>Incompatibilidade entre os horários de funcionamento dos setores e os horários de funcionamento do Campus.</p> <p>Encaminhamento intempestivo dos Boletins de Frequência pelas Chefias Imediatas à Coordenação de Gestão de Pessoas.</p> <p>Processamento da folha de pagamento sem a presença de documentos/informações acerca do cumprimento da frequência dos servidores.</p> <p>Dificuldades quanto ao correto preenchimento do Boletim de Frequência por parte de Chefe Imediato, em que pese a realização de reuniões com a Coordenação de Gestão de Pessoas para tratar a respeito.</p> <p>Ausência de acompanhamento da frequência e controle das compensações da jornada de trabalho por parte dos Chefes Imediatos.</p> <p>Desconhecimento, por parte de Chefe Imediato, de normativos que tratam, dentre outras coisas, das competências da chefia imediata quanto ao acompanhamento e controle da frequência dos servidores técnico-administrativos.</p> <p>Portaria que autoriza a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos do IFPE não relaciona os nomes dos servidores habilitados ao desenvolvimento da referida jornada laboral.</p> <p>Divulgação parcial da Portaria nº 1.523/2016 – GR, de 30/09/2016, no âmbito do Campus Barreiros; Ausência de divulgação, em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, bem como no sítio da Instituição, do quadro com a escala nominal dos servidores contemplados com a jornada de trabalho flexibilizada, constando dias e horários dos seus expedientes.</p> | |
|--|--|

| | | |
|----------|--|--------------------------------------|
| 018/2016 | Repactuações sucessivas em virtude de fragilidades no planejamento e na Gestão de Riscos. Fragilidade de gerenciamento de riscos que afetarão criticamente o funcionamento do <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho. | Fragilidades nos controles internos. |
| 019/2016 | Fragilidade no acompanhamento e controle das atividades desempenhadas pelos docentes nas atividades de Ensino (Aulas e Apoio ao Ensino), conforme estabelece a Resolução CONSUP nº 020/2015 do IFPE (Normatização da Atividade Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco). Fragilidades nos controles voltados à pesquisa e inovação. Fragilidade nos controles voltados às atividades de estudo, planejamento e avaliação. Fragilidades no acompanhamento e controle das atividades administrativo-pedagógicas. | Fragilidades nos controles internos. |

4. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.

| Período | Fatos | Análise Qualitativa |
|--------------------|--|--|
| Janeiro a Dezembro | Implementação da rotina de reunião de busca conjunta de soluções para tratar dos relatórios emitidos pela Auditoria Interna. | A implantação da rotina de reunião de busca conjunta proporcionou a ampliação do diálogo entre a auditoria interna e a gestão, garantindo uma melhor efetividade no atendimento das recomendações contidas no relatório. Tendo em vista que a gestão participa diretamente da formulação das recomendações, facilitando a sua implementação. |

| | | |
|--------------------|---|--|
| Janeiro a Dezembro | Registro de Criticidade da Auditoria através da Criação da Rotina de Inteligência da Auditoria Interna do IFPE. | A informação registrada por meio da implantação da rotina proporcionou, quando da elaboração do planejamento operacional da ação, uma melhor identificação dos possíveis achados de auditoria. |
| Fevereiro | Reunião Geral da Auditoria Interna do IFPE. | A realização de reuniões gerais possibilitou o monitoramento da execução do plano de auditoria, bem como o alinhamento dos trabalhos realizados. |
| Maio | Reunião Geral da Auditoria Interna do IFPE. | A realização de reuniões gerais possibilitou o monitoramento da execução do plano de auditoria, bem como o alinhamento dos trabalhos realizados. |
| Outubro | Reunião Geral da Auditoria Interna do IFPE. | A realização de reuniões gerais possibilitou o monitoramento da execução do plano de auditoria, bem como o alinhamento dos trabalhos realizados. |
| Novembro | Participação no FONAITec – Fórum de capacitação dos integrantes das Audins do MEC. | A participação do evento de capacitação atualizou os auditores no que diz respeito a práticas de auditoria baseadas em riscos. |
| Dezembro | Reunião Geral da Auditoria Interna do IFPE. | A realização de reuniões gerais possibilitou o monitoramento da execução do plano de auditoria, bem como o alinhamento dos trabalhos realizados. |

5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS.

| Período | Tema | Capacitação da Auditoria Interna | | |
|-------------------|---|-------------------------------------|---------------|--|
| | | Quantitativo de Auditores Treinados | Carga horária | Resultados Alcançados |
| Fevereiro e Março | Orçamento Público: conceitos básicos - ENAP | 01 | 30 horas | Compreensão de conceitos básicos sobre a estrutura e o funcionamento do processo orçamentário e financeiro |

| | | | | |
|--------------------------|--|----|----------|---|
| Março, Agosto e setembro | Curso de Introdução à Gestão de Processos | 03 | 20 horas | Melhor compreensão dos conceitos e benefícios da metodologia da gestão de processos aplicada às organizações. |
| Junho e Julho | Curso Gestão de documentos utilizando a ferramenta Google Drive e uso das ferramentas LucidChart e Trello. | 01 | 16 horas | Conhecimento de novas ferramentas de Tecnologia da Informação. |
| Agosto | Curso Gestão e Fiscalização de Contratos – Nível Intermediário. | 01 | 40 horas | Aprimoramento dos conhecimentos na área de gestão de suprimento de bens e serviços. |
| Novembro | FONAITec – Capacitação técnica dos integrantes das Auditorias Internas do MEC. | 07 | 40 horas | Aperfeiçoamento dos estudos de planejamentos sobre auditorias; noções sobre controles internos e gestão de risco; planejamento em auditoria para os processos educacionais. |

6. RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDITORIA INTERNA.

6.1. RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDI NO EXERCÍCIO DE 2016.

| Nº do Relatório | Área Examinada | Ação do PAINT | Quantidade de Constatações | Quantidade de Recomendações Expedidas | Ultimo Documento Emitido | Quantidade de Recomendações Canceladas | Quantidade de Recomendações em Análise | Quantidade de Recomendações Atendidas | Quantidade de Recomendações Não Atendidas | Percentual de Atendidas |
|-----------------|----------------------------|---------------|----------------------------|---------------------------------------|---|--|--|---------------------------------------|---|-------------------------|
| 001/2016 | Gestão de Recursos Humanos | 5.2.1 | 05 | 12 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 12 | 0 |
| 002/2016 | Gestão Patrimonial | 4.1.2 | 07 | 07 | Não foi realizado trabalho para | 00 | 00 | 00 | 07 | 0 |

| | | | | | | | | | | |
|----------|---|-------|----|----|---|----|----|----|----|---|
| | | | | | apuração. | | | | | |
| 003/2016 | Gestão Operacional | 7.1.3 | 04 | 05 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 05 | 0 |
| 004/2016 | Gestão Operacional | 7.1.3 | 04 | 10 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 10 | 0 |
| 005/2016 | Controles da Gestão | 1.3.5 | 03 | 05 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 05 | 0 |
| 006/2016 | Gestão Financeira | 3.3.1 | 06 | 06 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 06 | 0 |
| 007/2016 | Gestão Patrimonial | 4.1.1 | 08 | 38 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 38 | 0 |
| 008/2016 | Controles da Gestão | 1.3.1 | 08 | 09 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 09 | 0 |
| 009/2016 | Controles da Gestão | 1.3.3 | 02 | 02 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 02 | 0 |
| 010/2016 | Controles da Gestão | 1.3.4 | 04 | 05 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 05 | 0 |
| 011/2016 | Gestão de Suprimento de Bens e Serviços | 6.1.2 | 03 | 10 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 10 | 0 |
| 012/2016 | Gestão de Suprimento de Bens e Serviços | 6.1.1 | 06 | 09 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 09 | 0 |
| 013/2016 | Gestão de Suprimento de Bens e Serviços | 6.1.1 | 03 | 04 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 04 | 0 |
| 014/2016 | Gestão Orçamentária | 2.1.1 | 05 | 08 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 08 | 0 |
| 015/2016 | Gestão de Recursos Humanos | 5.3.1 | 06 | 15 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 15 | 0 |
| 016/2016 | Gestão de | 5.1.1 | 09 | 15 | Não foi realizado | 00 | 00 | 00 | 15 | 0 |

| | | | | | | | | | | |
|--------------|---|-------|-----------|------------|---|-----------|-----------|-----------|------------|--------------|
| | Recursos Humanos | | | | trabalho para apuração. | | | | | |
| 017/2016 | Gestão de Recursos Humanos | 5.1.1 | 11 | 16 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 16 | 0 |
| 018/2016 | Gestão de Suprimento de Bens e Serviços | 6.2.1 | 02 | 03 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 03 | 0 |
| 019/2016 | Controles da Gestão | 1.3.2 | 04 | 05 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 05 | 0 |
| TOTAL | | | 92 | 184 | --- | 00 | 00 | 00 | 184 | 0,00% |

6.2. RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDI NO EXERCÍCIO DE 2015.

| Nº do Relatório | Área Examinada | Ação do PAINT | Quantidade de Constatações | Quantidade de Recomendações Expedidas | Ultimo Documento Emitido | Quantidade de Recomendações Canceladas | Quantidade de Recomendações em Análise | Quantidade de Recomendações Atendidas | Quantidade de Recomendações Não Atendidas | Percentual de Atendidas |
|-----------------|---|---------------|----------------------------|---------------------------------------|---|--|--|---------------------------------------|---|-------------------------|
| 001/2015 | Gestão de Recursos Humanos | 4.1.4 | 01 | 01 | Nota Técnica 18/2015 | 00 | 00 | 00 | 01 | 00,00 |
| 002/2015 | Controles da Gestão | 1.3.1 | 08 | 17 | Nota Técnica 23/2015 | 00 | 11 | 00 | 06 | 00,00 |
| 003/2015 | Recursos Humanos | 4.1.2 | 05 | 06 | Nota Técnica 13/2015 | 00 | 03 | 00 | 03 | 00,00 |
| 004/2015 | Controles da Gestão | 1.3.1 | 08 | 21 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 21 | 00 | 00 | 00,00 |
| 005/2015 | Gestão de Suprimento de Bens e Serviços | 5.1.1 | 06 | 08 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 08 | 00 | 00 | 00,00 |
| 006/2015 | Controles da Gestão | 1.4.1 | 09 | 14 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 14 | 00,00 |
| 007/2015 | Gestão de Suprimento de Bens e Serviços | 5.1.2 | 12 | 13 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 13 | 00,00 |
| 008/2015 | Coordenação de Compras e Licitações; e | 5.1.2 | 10 | 14 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 14 | 00 | 00 | 00,00 |

| | | | | | | | | | | |
|-----------|--|-------|----|----|---|----|----|----|----|-------|
| | Coordenação de Contratos | | | | | | | | | |
| 009/2015 | Gestão de Recursos Humanos | 4.1. | 07 | 12 | Nota Técnica 25/2015 | 00 | 01 | 01 | 10 | 08,33 |
| 010/2015 | Gestão Orçamentária | 2.1.1 | 08 | 10 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 10 | 00,00 |
| 011/2015 | Suprimento de Bens e Serviços | 5.1.2 | 04 | 04 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 04 | 00,00 |
| 012/2015 | Gestão Patrimonial | 3.1.1 | 06 | 09 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 09 | 00,00 |
| 013/2015 | Gestão Patrimonial | 3.1.1 | 04 | 06 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 06 | 00,00 |
| 0014/2015 | Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços | 5.1.1 | 07 | 10 | Nota Técnica 003/2016 | 03 | 05 | 01 | 01 | 10,00 |
| 015/2015 | Gestão de Suprimento de Bens/Serviços | 5.1.1 | 04 | 09 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 09 | 00,00 |
| 016/2015 | Gestão de Recursos Humanos | 4.1.2 | 07 | 10 | Nota Técnica 011/2016 | 00 | 01 | 03 | 06 | 30,00 |
| 017/2015 | Bens Imóveis | 3.1.1 | 04 | 04 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 04 | 00,00 |
| 018/2015 | Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços | 5.1.2 | 04 | 07 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 07 | 00 | 00 | 00,00 |
| 019/2015 | Gestão de Suprimento de Bens e Serviços | 5.2.1 | 09 | 09 | Nota Técnica 015/2016 | 00 | 05 | 02 | 02 | 22,22 |
| 020/2015 | Gestão de Suprimento de Bens/Serviços | 5.1.1 | 07 | 10 | Nota Técnica 009/2016 | 00 | 01 | 02 | 07 | 20,00 |
| 021/2015 | Gestão de Recursos Humanos | 4.1.5 | 05 | 05 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 05 | 00,00 |

| | | | | | | | | | | |
|--------------|---|-------------|------------|------------|---|----------|-----------|-----------|------------|--------------|
| 022/2015 | Gestão de Suprimento de Bens e Serviços | 5.2.1 | 02 | 02 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 02 | 00,00 |
| 023/2015 | Gestão Patrimonial/Meios de transporte | OS 024/2015 | 07 | 11 | Nota Técnica 004/2016 | 00 | 06 | 04 | 01 | 36,36 |
| 024/2015 | Controles Internos: Acompanhamento da Atividade Docente | 1.1.5 | 06 | 09 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 09 | 00,00 |
| 025/2015 | Expansão da Rede Federal | 6.1.1 | 16 | 17 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 17 | 00,00 |
| 026/2015 | Recursos Humanos | 4.1.1 | 03 | 06 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 06 | 00,00 |
| 027/2015 | Gestão de Suprimento de Bens e Serviços | 5.1.2 | 04 | 05 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 05 | 0% |
| TOTAL | | | 173 | 249 | --- | 3 | 83 | 13 | 150 | 5,22% |

6.3. RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDI NO EXERCÍCIO DE 2014.

| Nº do Relatório | Área Examinada | Ação do PAINT | Quantidade de Constatações | Quantidade de Recomendações Expedidas | Ultimo Documento Emitido | Quantidade de Recomendações Canceladas | Quantidade de Recomendações em Análise | Quantidade de Recomendações Atendidas | Quantidade de Recomendações Não Atendidas | Percentual de Atendidas |
|-----------------------|---|---------------|----------------------------|---------------------------------------|---|--|--|---------------------------------------|---|-------------------------|
| Relatório nº 001/2014 | Gestão de Suprimento de Bens / Serviços - Contratos | 4.2.1 | 06 | 08 | Nota Técnica 21/2015 | 00 | 01 | 05 | 02 | 62,50 |
| Relatório nº 002/2014 | Gestão de Suprimento de Bens e Serviços - Contratos | 4.2.1 | 12 | 16 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 16 | 00,00 |
| Relatório nº 003/2014 | Gestão de Suprimento e Bens e Serviços | 4.2.1 | 11 | 14 | Nota Técnica 016/2016 | 05 | 00 | 01 | 08 | 11,11 |
| Relatório nº | Gestão de | Auditoria | 01 | 03 | Não foi realizado | 00 | 00 | 00 | 03 | 00,00 |

| | | | | | | | | | | |
|-----------------------|---|--------------------|----|----|---|----|----|----|----|-------|
| 004/2014 | Suprimento e Bens e Serviços | Especial | | | trabalho para apuração. | | | | | |
| Relatório nº 005/2014 | Controles da Gestão | 1.3.1 | 06 | 09 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 09 | 00,00 |
| Relatório nº 006/2014 | Controles da Gestão | 1.3.1 | 07 | 22 | Nota Técnica 012/2016 | 02 | 03 | 02 | 15 | 09,09 |
| Relatório nº 009/2014 | Controles da Gestão | 1.3.1 | 06 | 22 | Nota Técnica 11/2015 | 00 | 14 | 03 | 05 | 13,64 |
| Relatório nº 010/2014 | Gestão de Recursos Humanos | 3.1.1 | 04 | 04 | Nota Técnica 19/2015 | 00 | 02 | 00 | 02 | 00,00 |
| Relatório nº 011/2014 | Gestão de Recursos Humanos | 3.1.3 | 01 | 01 | Nota Técnica 08/2015 | 00 | 00 | 00 | 01 | 00,00 |
| Relatório nº 012/2014 | Gestão de Recursos Humanos | Auditoria Especial | 02 | 05 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 05 | 00,00 |
| Relatório nº 014/2014 | Gestão de Suprimento de Bens e Serviços – Dispensa e Inexigibilidade de Licitação | 4.1.2 | 05 | 06 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 06 | 00,00 |
| Relatório nº 015/2014 | Gestão de Suprimento de Bens e Serviços – Contratos | 4.2.1 | 17 | 23 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 23 | 00,00 |
| Relatório nº 016/2014 | Campus Belo Jardim | 4.1.1 | 10 | 13 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 13 | 00,00 |
| Relatório nº 017/2014 | Suprimento de bens e serviços | 4.1.1 | 05 | 05 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 05 | 00,00 |
| Relatório nº 018/2014 | Gestão Operacional – Eficácia dos Resultados | 5.1.1 | 03 | 04 | Nota Técnica 008/2016 | 01 | 00 | 02 | 01 | 50,00 |
| Relatório nº 019/2014 | Gestão de Recursos Humanos | 3.1.2 | 09 | 16 | Nota Técnica 20/2015 | 03 | 00 | 03 | 10 | 18,75 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------------------|--------------------|------------|------------|--------------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|--------------|
| Nota de Auditoria 001/2014 Campus Recife | Gestão Patrimonial/Gestão Patrimonial | Auditoria Especial | 01 | 02 | Nota Técnica 03/2014 Recife | 00 | 00 | 01 | 01 | 50,00 |
| Nota de Auditoria 001/2014 Campus Barreiros | Gestão Patrimonial | Auditoria Especial | 01 | 02 | Nota Técnica 03/2014 Barreiros | 00 | 00 | 00 | 02 | 00,00 |
| TOTAL | | | 107 | 175 | --- | 11 | 20 | 17 | 127 | 9,71% |

6.4. RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDI NO EXERCÍCIO DE 2013.

| Nº do Relatório | Área Examinada | Ação do PAINT | Quantidade de Constatações | Quantidade de Recomendações Expedidas | Ultimo Documento Emitido | Quantidade de Recomendações Canceladas | Quantidade de Recomendações em Análise | Quantidade de Recomendações Atendidas | Quantidade de Recomendações Não Atendidas | Percentual de Atendidas |
|-------------------------------------|--|----------------------------------|----------------------------|---------------------------------------|---|--|--|---------------------------------------|---|-------------------------|
| Relatório nº 001/2013 Reitoria | Gestão Patrimonial e Controles da Gestão | OS 001/2013 (Auditoria Especial) | 05 | 05 | Nota Técnica 006/2016 | 00 | 00 | 03 | 02 | 60,00 |
| Relatório nº 002/2013 Reitoria | Gestão Patrimonial e Controles da Gestão | OS 001/2013 (Auditoria Especial) | 06 | 14 | Nota Técnica 005/2016 | 05 | 00 | 07 | 02 | 50,00 |
| Relatório nº 003/2013 Reitoria | Controles da Gestão | 1.1.1 | 01 | 04 | Nota Técnica 010/2016 | 01 | 00 | 00 | 03 | 00,00 |
| Relatório nº 04/2013 Reitoria | Gestão Orçamentária | 3.1.1 | 11 | 20 | Nota Técnica 10/2015 | 00 | 00 | 08 | 12 | 40,00 |
| Relatório nº 005/2013 Reitoria | Gestão Operacional | 2.1.2 | 06 | 06 | Nota Técnica 007/2016 | 02 | 00 | 00 | 04 | 00,00 |
| Relatório nº 006/2013- Reitoria | Gestão de Recursos Humanos | Ordem de Serviço 006/2013 | 02 | 03 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 03 | 00,00 |
| Relatório 007/2013 Reitoria | Comissão de Estruturação do Processo de Expansão | 2.1.2 | 01 | 02 | Nota Técnica 01/2015 | 01 | 00 | 01 | 00 | 100,00% |
| Relatório nº 001/2012 Campus Recife | Gestão Financeira e Orçamentária | 2.1.1 | 22 | 22 | Nota Técnica 01/2013 Recife | 00 | 00 | 04 | 18 | 18,19% |
| Relatório nº 001/2013 Campus | Gestão Patrimonial – | OS 001/2013 (Auditoria | 08 | 12 | Nota Técnica 14/2015 | 00 | 11 | 00 | 01 | 00,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|--|----------------------------------|----|----|---|----|----|----|----|--------|
| Recife | Sistema de Controle Patrimonial | Especial) | | | | | | | | |
| Relatório 002/2013 Campus Recife | Gestão Financeira/Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento | 3.1.1 | 02 | 02 | Nota Técnica 02/2014 Recife | 00 | 01 | 00 | 01 | 00,00 |
| Relatório 003/2013 Campus Recife | Gestão de Suprimento de Bens e Serviços/Processos Licitatórios | 5.1.1 | 12 | 13 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 13 | 00,00 |
| Relatório 004/2013 Campus Recife | Gestão de Suprimento de Bens e Serviços | 5.1.3 | 01 | 01 | Nota Técnica 013/2016 | 00 | 00 | 01 | 00 | 100,00 |
| Relatório 005/2013 Campus Recife | Gestão Orçamentária/Transferências (PRONATEC) | 2.1.1 | 15 | 24 | Nota Técnica 002/2016 | 01 | 00 | 04 | 19 | 16,66 |
| Nota de Auditoria nº 001/2013 Campus Recife | Gestão Patrimonial/Meios de Transporte 04.04 | OS 003/2013 (Auditoria Especial) | 03 | 04 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 04 | 00,00 |
| Nota de Auditoria nº 002/2013 Campus Recife | Gestão Patrimonial/Meios de Transporte | OS 003/2013 (Auditoria Especial) | 01 | 01 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 01 | 00,00 |
| Relatório nº 001/2013 Campus Ipojuca | Gestão Patrimonial – Sistema de Controle | Ordem de Serviço 001/2013 | 06 | 09 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 09 | 00,00 |
| Relatório nº 002/2013 Campus Ipojuca | Gestão Orçamentária | 2.1.1 | 11 | 33 | Não foi realizado trabalho para apuração. | 00 | 00 | 00 | 33 | 00,00 |
| Relatório nº 001/2013 Campus Vitória | Gestão Patrimonial – Sistema de Controle | Ordem de Serviço 001/2013 | 07 | 07 | Nota Técnica 014/2016 | 01 | 00 | 01 | 05 | 14,28 |
| Relatório nº 002/2013 Campus Vitória | Gestão Orçamentária | 2.1.1 | 10 | 14 | Nota Técnica 12/2015 | 01 | 00 | 11 | 02 | 78,60 |

| | | | | | | | | | | |
|---|--|---------------------------|----|----|--|----|----|----|----|-------|
| Relatório nº003/2013 Campus Vitória | Gestão Financeira | 3.1.1 | 02 | 03 | Nota Técnica 22/2015 | 00 | 01 | 01 | 01 | 33,33 |
| Relatório nº 004/2013 Campus Vitória | Gestão de Suprimento de Bens / Serviços | 5.1.1 | 09 | 14 | Nota Técnica 03/2014 Vitória | 00 | 00 | 00 | 14 | 00,00 |
| Relatório nº 005/2013 Campus Vitória | Gestão de Suprimento de Bens / Serviços | 5.1.3 | 06 | 06 | Nota Técnica 03/2014 Vitória | 00 | 00 | 00 | 6 | 00,00 |
| Relatório nº 001/2013 Campus Barreiros | Gestão Patrimonial – Sistema de Controle | Ordem de Serviço 001/2013 | 09 | 10 | Nota Técnica 001/2016 | 04 | 02 | 01 | 03 | 10,00 |
| Relatório nº 002/2013 Campus Barreiros | Gestão Orçamentária | 2.1.1 | 09 | 17 | Não foi realizado trabalho para apuração | 00 | 00 | 00 | 17 | 00,00 |
| Relatório nº 004/2013 Campus Barreiros | Cumprimento de Recomendações | Ordem de Serviço 002/2013 | 06 | 13 | Não foi realizado trabalho para apuração | 00 | 00 | 00 | 13 | 00,00 |
| Relatório nº 005/2013 Campus Barreiros | Gestão de Suprimento de Bens / Serviços | 5.1.1 | 11 | 17 | Nota Técnica 06/2015 | 01 | 00 | 12 | 04 | 70,59 |
| Relatório nº 006/2013 Campus Barreiros | Gestão de Suprimento de Bens / Serviços | 5.1.3 | 03 | 03 | Nota Técnica 001/2016 | 01 | 00 | 01 | 01 | 33,33 |
| Relatório nº 001/2013 Campus Pesqueira | Gestão Patrimonial | Ordem de Serviço 001/2013 | 09 | 10 | Nota Técnica 04/2015 | 05 | 00 | 01 | 04 | 10,00 |
| Relatório nº 002/2013 Campus Pesqueira | Gestão Orçamentária | 2.1.1 | 05 | 09 | Nota Técnica 03/2015 | 01 | 00 | 06 | 02 | 66,66 |
| Relatório nº 001/2013 Campus Belo Jardim | Gestão Patrimonial | Não prevista | 01 | 09 | Não foi realizado trabalho para apuração | 00 | 00 | 00 | 09 | 00,00 |
| Nota de Auditoria 001/2013 Campus Caruaru | Gestão Patrimonial | Não prevista | 04 | 06 | Nota Técnica 02/2015 | 01 | 00 | 02 | 03 | 33,33 |
| Nota de Auditoria 002/2013 Campus Caruaru | Gestão de Recursos Humanos | Não prevista | 02 | 02 | Não foi realizado trabalho para apuração | 00 | 00 | 00 | 02 | 00,00 |
| Relatório nº | Gestão | 2.1.1 | 15 | 22 | Não foi realizado | 00 | 00 | 00 | 22 | 00,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|--------------|------------|------------|--|-----------|-----------|-----------|------------|---------------|
| 003/2013 Campus Caruaru | Orçamentária | | | | trabalho para apuração | | | | | |
| Relatório nº 004/2013 Campus Caruaru | Gestão de Suprimento de Bens e Serviços | 5.1.1 | 11 | 23 | Não foi realizado trabalho para apuração | 00 | 00 | 00 | 23 | 00,00 |
| Relatório nº 005/2013 Campus Caruaru | Gestão de Suprimento de Bens e Serviços | 5.1.3 | 09 | 09 | Não foi realizado trabalho para apuração | 00 | 00 | 00 | 09 | 00,00 |
| Relatório nº 001/2013 Campus Garanhuns | Gestão Patrimonial | Não prevista | 01 | 06 | Nota Técnica 05/2015 | 01 | 00 | 01 | 04 | 20,00 |
| Nota de Auditoria 001/2013 Campus Garanhuns | Gestão Orçamentária | 2.1.1 | 01 | 01 | Não foi realizado trabalho para apuração | 00 | 00 | 00 | 01 | 00,00 |
| Relatório nº 003/2013 Campus Garanhuns | Gestão Orçamentária | 2.1.1 | 14 | 24 | Não foi realizado trabalho para apuração | 00 | 00 | 00 | 24 | 00,00 |
| Relatório nº 004/2013 Campus Garanhuns | Gestão de Suprimento de Bens / Serviços | 5.1.1 | 15 | 22 | Nota Técnica 09/2015 | 00 | 00 | 00 | 22 | 00,00 |
| Relatório nº 005/2013 Campus Garanhuns | Gestão de Suprimento de Bens / Serviços | 5.1.3 | 07 | 07 | Nota Técnica 24/2015 | 02 | 00 | 03 | 02 | 42,85 |
| TOTAL | | | 279 | 429 | --- | 28 | 15 | 68 | 318 | 15,85% |

7. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO.

No exercício de 2016, as auditorias ordinárias foram planejadas em programas de auditoria próprios, por meio do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2016, cujos objetos foram dar suporte à gestão e agregar valor aos resultados da Entidade. Ademais, foram identificados e avaliados os controles internos administrativos de cada ação de auditoria. As vulnerabilidades encontradas serviram de subsídio à gestão da entidade para melhoria nos seus processos internos e mitigação da ocorrência de fraudes.

Foram realizadas auditorias nas áreas finalísticas da Instituição relativas ao acompanhamento da atividade docente, assistência estudantil, bens agropecuários das Unidades Educativas de Produção (UEPS) e avaliação dos controles internos administrativo como instrumento que possa garantir a eficácia do funcionamento dos instrumentos para o cumprimento das metas e ações. Nas áreas meio, foram realizadas, entre outras, as ações de controle de frequência dos técnicos administrativos, incentivo à qualificação, acompanhamento da execução de obras e serviços. Em 2016, a auditoria interna deu continuidade aos trabalhos da ação direta de verificar o cumprimento das determinações, recomendações e diligências exaradas pelo Tribunal de Contas da União, ação direta de verificar o cumprimento das recomendações e diligências exaradas pela Controladoria Geral da União, bem como o monitoramento das recomendações da própria auditoria interna, através da emissão de 16 Notas Técnicas.

Adicionalmente, foram realizadas ações de assessoramento através da participação em diversas reuniões com os dirigentes da entidade com o propósito de fortalecer a gestão quanto à melhor forma de prestar contas, atender às demandas dos órgãos de controle e executar os planos estratégicos da entidade.

Recife (PE), 17 de fevereiro de 2017.

PAULO MARCELO SANTANA BARBOSA
Titular da Unidade de Auditoria Interna
SIAPE 1804127